# ANEXO II - PROPOSTA REALINHADA DE PREÇOS

Licitaçã: nº 026/2023/SEPLAG Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO ITEM Licitante: SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA

C.N.P.J.: 39.826.240/000185

E-mail: jaira.engenheira2015@gmail.com Celular (66) 981159954

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 927, CENTRO,

CAMPINÁPOLIS-MT

Conta Corrente: 16105-5 Agência: 3035X Banco: Brasil

### ITEM "006"

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIA L – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	R\$	R\$ 1.282.184,40	16%
TOTAL			R\$ 1.282.184,40	16%

VALOR TOTAL DO PERCENTUAL DE DESCONTO DO ITEM (DEZESSEIS POR CENTO)

VALOR TOTAL DO ITEM (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

O valor total estimado será para 24 (vinte e quatro) meses.

- \*\* O licitante vencedor da rodada de lances, deverá apresentar novo BDI juntamente à proposta realinhada, caso houver ajustes nos parâmetros.
- \*\*\* Caso a licitante apresente parâmetros fora dos limites mínimos e máximos do ANEXO II-B - TABELAS DE PARÂMETROS LIMITES, estabelecidos pelos Acórdãos nºs 2.369/2011 e 2.622/2013, do Plenário do TCU (Tribunal de Contas da União), observada a alíquota do ISSQN do município polo de cada item, a mesma deverá apresentar justificativa técnica dessa ocorrência.

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

1. O prazo de eficácia da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos,



Campinápolis, Mato Grosso



ocumento digital disponível em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/5U5Q9KCLHANMNRKW

cumento digital disponivel em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/5U5Q9KCLHANNNRKW

a contar da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais;

- 2. Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- 3. Para formulação desta Proposta de Preço, foram observados o Termo de Referência Anexo III do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço;
  - 4. Pagamento através do banco: BRASIL

Agência Nº 3035X C/C Nº 16105-5 Cidade: CAMPINÁPOLIS.

CAMPINÁPOLIS/MT, 11 de dezembro de 2023.

**JAIRA SOARES** MARTINS:055469091 88 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.12.18 8347-04000 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Assinado digitalmente por JAIRA SOARES MARTINS:05546909188 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JAIRA SOARES MARTINS:05546909188

JAIRA SOARES MARTINS

Engenheira Civil: CREA MT 048047

RG: 33451613 SSP/MT

CPF: 055.469.091-88

CNPJ: 39.826.240/0001-85

SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA









# ocumento digital disponível em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/5U5Q9KCLHANNNRKW

# **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

## Composição da Parcela de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas )

# **OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

engenharia Usado Acórdão TCU 2.369/2011 como PARÂMETROS de referência OBRAS DE EDIFICAÇÕES - REFORMA (COM AMPLIAÇÃO DE ATÉ 40%)

Órgão/Entidade	SEPLAG-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Empresa Licitante	SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA				
Nº Edital	026/2023 DATA SESSÃO: 11/12/2023 MES/ANO REFERÊNCIA dezembro/				dezembro/2023
Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado que, se demanda, prestará serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL de instalação, montagem, reparação adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra com o ma desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constan na tabela SINAPI e composições derivadas, de natureza comum, para atender as demandas d'Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso					em, reparação e ra com o maior mos constantes
LOTE/ITEM	6 REGIÃO/LOCAL REGIÃO III Município Referênc				VILA RICA
Legislação tributária do municipio	LC	1.273/2014	Regulamentação	LC 1.273/20	014
Conforme legislação tributária municipal, ba	ase de cálculo	para o ISS	BASE DE CALCULO (%):	45%	
Sobre a base de cálculo, aplicar a respectiv	a alíquota do Is	SS (entre 2% e 5%)	ALÍQUOTA (%):	5%	
Valor finaceiro da Obra	DE	DE R\$ 150.000,01 ATÉ R\$ 1.500.000,00			
Tipo de Obra	OE	OBRAS SIMPLES EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS, COM EXECUÇÃO EM RITMO ADEQUADO			
Regime de incidência (PIS e Cofins)	CL	CUMULATIVA (Lucro Presumido ou Arbitrado) previsto na Lei 9.718/1998			
Contribuição Previdenciária	Or	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015			

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	7,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,57
(R) - Risco	0,65
(DF) - Despesas Financeiras	1,00
(L) - Lucro	8,25
(I1) - PIS	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	2,25
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	25,73%

Valor para simples conferência do enquadrament Acórdão TCU 2.369/2011	to do BDI nos	limites estabelecidos pelo
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	ОК	25,73

·	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.369/2011			
Mín	Med.	Máx.		
4,90	7,00	9,50		
-	0,57	1,23		
0,35	0,65	0,85		
0,50	1,00	1,50		
6,50	8,25	9,40		
0,65	0,65	0,65		
3,00	3,00	3,00		
1,20	2,10	3,00		
/				

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima			
selecionado.			
Acórdão TCU 2.369/2011			
21,30	25,70	30,70	

Observações: (Caso os percentuais cotrariem os parâmetros do Acordão, deverá ser justificada tal ocorrência)

### **DECLARAÇÕES**

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de VILA RICA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da Contratada, é aplicada o percentual de 2,25% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO - NÃO DESONERADA do mês de referência: dezembro/2023.

DECLARO que o regime tributário adotado para o orçamento foi o CUMULATIVO com base no LUCRO PRESUMIDO.

DECLARO que para o orçamento da obra foi verificado os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Órgão/Entidade SEPLAG-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

JAIRA SOARES MARTINS: 05546909188	Assindos digitamente por JARA SOARES MARTINE 05649007880  N. Dedie Chic <sup>2</sup> -Chic <sup>2</sup> -Casson CUA-65 SCULTI Margine G. OU-2700001700165, OU-Presencial, OldesGunicator P-A 1, Chic-Alek ADOMES MARTINE 0554900166  Linguillación P-A 1, Chic-Alek ADOMES MARTINE 0554900166  Linguillación Sou Martine Chicago Control Con		
JAIRA SOARES MARTINS - CPF: 055.46	9.091-88 / Engenheira Civil CreaMT 048047		
Nome e CPF (CREA/CAU) do Responsável (Técnico) da Empresa licitante			

11/12/2023/Campinápolis.MT Data /Local





### **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

# Composição da Parcela de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas )

# **OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

engenharia

engenharia

Usado Acórdão TCU 2.622/2013 como PARÂMETROS de referência ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Órgão/Entidade	SEPLAG-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Empresa Licitante	SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA				
Nº Edital	026/2023 <b>DATA SESSÃO:</b> 11/12/2023 <b>MÊS/ANO REFERÊNCIA</b> julho/2023				
Objeto Sintético	Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado que, sob demanda, prestará serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL de instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e composições derivadas, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso				
LOTE/ITEM	TODOS REGIÃO/LOCAL TODOS				
Regime de incidência (PIS e Cofins)	CUMULATIVA (Lucro Presumido ou Arbitrado) previsto na Lei 9.718/1998				

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,45
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,48
(R) - Risco	0,85
(DF) - Despesas Financeiras	0,85
(L) - Lucro	5,11
(I1) - PIS	0,65
(I2) - COFINS	3,00
BDI Adotado	15.27%

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2.622/2013		
BDI	ОК	15,27

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.622/2013				
Mín	Med.	Máx.		
1,50	3,45	4,49		
0,30	0,48	0,82		
0,56	0,85	0,89		
0,85	0,85	1,11		
3,50	5,11	6,22		
0,65	0,65	0,65		
3,00	3,00	3,00		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.622/2013		
11,00	14,02	16,80

Observações: (Caso os percentuais cotrariem os parâmetros do Acordão, deverá ser justificada tal ocorrência)

### DECLARAÇÕES

DECLARO que o percentual aqui estabelecido serão aplicados sobre a aquisição de materiais e equipamentos, utilizando o valor praticados pelo SINAPI e/ou SICRO do mês de referência: 45108.

DECLARO que o regime tributário adotado para o orçamento foi o CUMULATIVO com base no LUCRO PRESUMIDO.

JAIRA SOARES MARTINS - CPF: 055.469.091-88 / Engenheira Civil CreaMT 048047
T MAN S LET TYBERROOT TELESPOOL T LALT
MARTINS:05546909188 (basic gas) 2 (15 (15 (15 (15 (15 (15 (15 (15 (15 (15
JAIRA SOARES  Deficiency, United States and Markets an

11/12/2023/Campinápolis,MT Data /Local

